

OPINIÃO

Os artigos assinados publicados nas páginas A2 e A3 não expressam necessariamente a opinião de A TARDE. Participe desta página e-mail: opinioao@grupoatarde.com.br.
 Cartas: Redação de A TARDE/Opinião - R. Professor Milton Cayres de Brito, 204, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41822-900

Emergência médica a bordo e as lacunas na segurança

Marina Basile

Advogada especializada em direito da saúde e sócia do BCM Advogados Associados

Apesar de a reconhecida maior segurança das viagens aéreas em comparação a outros meios de transporte, existe uma situação que não é tão incomum durante voos comerciais e que revela fragilidades importantes. É quando acontece uma emergência médica com passageiros e a falta de estrutura adequada de atendimento em pleno voo pode complicar a saúde do paciente até que ele seja atendido depois do pouso da aeronave.

Muitas companhias aéreas contam com suporte médico remoto para essas ocasiões. Uma das empresas que presta esse serviço a mais de cem companhias divulgou ter realizado no Brasil, em 2013, 371 atendimentos desse tipo, e em todo mundo, 28.868 naquele ano, com um total de cem mortes.

O fato é que as condições insalubres das cabines de aeronaves, com o ar mais seco e a pressurização, são risco constante para emergências médicas das mais variadas, que podem acontecer com qualquer pessoa. Sempre que alguém passa mal a bordo, a equipe de comissários faz a primeira abordagem e, havendo necessidade, pergunta se há um médico no avião e solicita auxílio voluntário desse profissional.

A emergência em situação extrema levou a convenção internacional ao entendimento de que o médico deve agir de maneira voluntária com o intuito de salvar vidas. No Brasil, em semelhante raciocínio, o parecer 52/2016 do Conselho Federal de Medicina orienta a mesma conduta, em razão da ética e do suporte à vida. E o Código de Ética médica é claro no sentido de que, havendo necessidade,

o médico que estiver a bordo deve atender ao chamado do comissário.

As companhias aéreas de todo o mundo não têm dever legal de remunerar o médico por sua atuação a bordo, entendendo-se que, quando presta o socorro, o médico o faz por mera liberalidade. No entanto, conscientes da relevância do serviço, algumas companhias oferecem aos médicos bônus de milhagem, descontos especiais em passagens, cursos de medicina a preços reduzidos e o seguro contra eventuais processos ocorridos em atendimentos a bordo. Dessa maneira, nos voos dessas companhias aéreas é mais fácil localizar um médico.

Por fim, considerando a importância do atendimento médico, são necessárias soluções legais para garantir a remuneração desse profissional, e assim a dignidade no exercício da medicina. No processo Consulta CFM nº 5.353/96 foi decidido que "ao médico, cabe a princípio cobrar ao paciente o atendimento realizado". O valor a ser cobrado é aquele que o profissional entender aplicável ou que for judicialmente arbitrado. O contrato de prestação de serviços médicos, no caso, é tácito, verbal, mas inteiramente válido perante a legislação brasileira, que não admite, em contrapartida, o enriquecimento ilícito de quaisquer das partes.

A falta de estrutura adequada de atendimento em pleno voo pode complicar a saúde do paciente até que ele seja atendido depois do pouso

Cobrança abusiva penaliza a sociedade

Augusto Vasconcelos

Presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia, advogado e professor universitário
augusto_vasconcelos@yahoo.com.br

Em 2016 o Sindicato dos Bancários da Bahia e o Sindicato dos Comerciantes de Salvador denunciaram ao Ministério Público do Trabalho (MPT) a cobrança indevida de estacionamento nos shoppings aos trabalhadores e lojistas que atuam nos estabelecimentos. Em recente sentença da juíza Maira Guimarães Araújo de La Cruz, da 31ª Vara do Trabalho de Salvador, conquistamos importante vitória contra o Salvador Shopping, que abre precedente para obtermos outras decisões favoráveis, isentando o pagamento para bancários, comerciantes, vigilantes, lojistas e terceirizados.

Na decisão, a magistrada afirmou que "o Condomínio do Salvador Shopping recebe aluguel em percentual que incide sobre o faturamento de suas lojas, o que o torna verdadeiro parceiro comercial dos seus lojistas, sendo acertado, jurídico e justo que também assuma responsabilidade social pelos contratos de trabalho dos empregados e prestadores de serviços que atuam em benefício dos lojistas e, consequentemente, em benefício do próprio requerido".

A sentença também prevê restituição dos valores cobrados a título de estacionamento e a indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 40.000,00, que será revertida em favor de entidade a ser definida.

Há pelo menos outras seis ações movidas pelo MPT contra shoppings da capital. A cobrança de estacionamento aos funcionários representa redução de seus vencimentos. Em muitos casos, compromete mais de 10% da renda do trabalhador, evidenciando uma superexploração.

Também somos contrários à cobrança de estacionamento aos consumidores de lojas shoppings. Pois os proprietários de lojas pagam uma vultosa taxa mensal a esses estabelecimentos, que também deve ser revertida na gratuidade deste serviço aos consumidores. Tais valores estão embutidos, inclusive, no preço dos produtos e serviços comercializados.

E nesta crise econômica precisamos debater a cobrança abusiva nos estacionamentos privados. Uma parcela importante do orçamento do cidadão que se desloca de carro pela cidade é revertida no pagamento dos estacionamentos para empresas que cobram a cessão de espaço. Em alguns locais, a cobrança é de mais de 20 reais por hora.

De acordo com a Lei Municipal 8.055/11, os usuários de estacionamentos privados deveriam pagar apenas pelo tempo usado, não podendo mais pagar o valor da "hora cheia". A lei foi questionada judicialmente por empresas do setor.

Assim, muitas empresas de estacionamento cobram pela "hora cheia". Ou seja, mesmo saindo do estacionamento num período fracionado, o cidadão paga pelo serviço que não utiliza.

Tratar deste tema, em meio à forte especulação imobiliária e o adensamento das cidades, é importante para os consumidores e a própria economia.

Tratar do tema da cobrança de estacionamento é importante para os consumidores e a própria economia

Os direitos da população de rua

Vladimir Nascimento

Mestre em psicologia social - Universidade Federal da Bahia (Ufba)
vlad_psi@hotmail.com

O ser humano que vive em situação de rua tem uma história de vida, afetividade, sexualidade, cria vínculos de relacionamentos e pode lutar por um processo de saída das ruas, mas também tem o direito, inclusive, de querer ficar na rua. Cabe ao Estado, através de políticas públicas, e da sociedade como um todo, impedir a violação dos direitos desses cidadãos.

Além das parcas garantias de efetivação dos seus direitos mais básicos, também são

incipientes os dados sobre essas pessoas, que sequer são incluídas nos censos demográficos brasileiros, reforçando ainda mais o estigma da invisibilidade e inviabilizando uma melhor efetivação de políticas públicas voltadas para esta população.

Em minha dissertação de mestrado em

Cabe ao Estado, através de políticas públicas, e da sociedade impedir a violação dos direitos desses cidadãos

Psicologia Social, trabalhei com essas pessoas em relação às suas significações frente ao futuro, onde as mesmas puderam expressar seus valores, afetos, ideias, além de suas estratégias de sobrevivência e autonomia a partir de sua realidade concreta.

Todos os entrevistados conseguiram construir significações de futuro, tanto mediado quanto imediato, apesar das suas condições sociais atuais, história de vida, o tempo que estão em situação de rua e insipiente e fragilidade das políticas públicas. Além disso, os princípios que nos teimam instituições direcionadas a essas pessoas estão imbricados nos significados de futuro apresentados, mas dificul-

tando suas perspectivas em função das fragilidades dessas instituições.

A saída das ruas, para eles, depende não apenas da inclusão em um programa habitacional, por exemplo, mas de um planejamento efetivo com as pessoas que vivem essa realidade. Assim, é imprescindível destacar que, para concretizar esse futuro significado pelos participantes é necessário um investimento massivo de políticas públicas voltadas para esta população - além de um aprimoramento dos programas sociais existentes - com o escopo de garantir seus direitos mais essenciais no presente para, consequentemente, criar possibilidades de um futuro melhor.

ESPAÇO DO LEITOR

opinioao@grupoatarde.com.br

☉ Orações diárias

Diariamente publico através do Facebook "Oração por um dia legal", uma reflexão teológica, filosófica, histórica, cultural, econômica, social e outros temas sobre a dualidade espiritual e material, na perspectiva de uma maior atenção sobre o valor da cidadania. Hoje a oração de número 337 aborda uma singular e ainda recente riqueza natural do Brasil, vejamos: "O Brasil detém 98% das reservas do mineral nióbio, concentrado em Minas Gerais com 75%, Amazonas, 2%, e Goiás, com 3%, muito mais valioso que o ouro, é um elemento químico utilizado como liga na produção de aços especiais, resistentes à corrosão e a temperaturas extremas; atualmente é empregado em turbinas de aviões, gasodutos, tomógrafos de ressonância magnética, na indústria aérea espacial, bélica e nuclear, além de outras inúmeras aplicações, como lentes óticas, lâmpadas de alta intensidade, bens eletrônicos e até piercings. Como se vê, o Brasil é um país afortunado em riquezas naturais; entre suas virtuosas potencialidades, o nióbio já é o terceiro mineral mais exportado e o mais cobiado no mundo; lamentavelmente, em contrapartida, o governo federal não possui uma política específica para comercialização. Meu Senhor e meu Deus Trino, neste dia legal, fazei com que o povo brasileiro se volte com profundidade para a necessidade de educar-se de uma forma mais abrangente, principalmente na utilização de sua cidadania, defendendo e exigindo seus direitos, no sentido de uma administração com distribuição de rendas mais justa e equânime".

AIRTON MARQUES, AIRTONJUL@GMAIL.COM

☉ E o respeito com o torcedor?

Eu não acredito, acho que estão de brincadeira, só pode ser, estão brincando com o torcedor rubro-negro, ou não conhecem de futebol: renovar o contrato do Yago? Pelo amor de Deus, esse é outro que tem que ir embora, muito fraco. Precisamos de craques, de jogadores inteligentes no meio de campo, alguém competente, capaz de criar jogadas e lançar os atacantes, o Yago não sabe fazer isso, não tem esse perfil. PAULO ROBERTO SILVA GRISI, PRSRGRI@YAHOO.COM.BR

☉ Situação de Camaçari

APMC sempre tratou com descaço esse trecho final da orla de Jauá, que compreende toda a extensão da Av. Atlântica, assim como as ruas adjacentes, tais como rua Ceará, Amazonas, Porto Seguro e outras. Os moradores dessas ruas vêm sofrendo há décadas com a falta de

atenção do poder público para essa localidade. Dentre as nossas reivindicações, queremos a pavimentação nas ruas supracitadas, a construção de uma praça com equipamentos para prática de atividade física no terreno de domínio público situado na Av. Atlântica, escada que permita aos moradores voltar a ter acesso à praia, enfim, precisamos de uma prefeitura que finalmente reconheça esse trecho da orla de Jauá como pertencente ao município de Camaçari. JOSÉ JORGE BISPO SANTOS, JOSEJORGEBISPO@HOTMAIL.COM

☉ O Brasil que eu não quero

O Brasil que eu não quero é este, cuja população é predominantemente alienada, a ponto de se prestar ao ridículo de servir como coadjuvante de um cenário televisivo cujo único objetivo é o de limpar uma imagem sabidamente comprometida por ter sido construída ignorando valores republicanos. Certamente eu não sou um dos tais "uns", dos tais milhões e um (dealienados). RENATO BENZANO, RFDECB@OUTLOOK.COM

☉ Pegar e ficar

Mudança dos tempos: nos anos 60, "pegar" era uma expressão muito comum usada nas resenhas dos "garotos de família" para se referir a alguma menina em quem eles já tinham dado apenas uns "amassos rápidos". Pois namorar já era uma coisa mais séria e mais duradoura. "Ficar" era uma linguagem usada tipicamente pelas "garotas dos prostíbulos" (rsrs). Era a defesa que cada uma usava para identificar um cliente que já

Só resta aguardar 40 anos para a CIA revelar toda a trama que a mídia e as elites esconderam da maioria ingênua e despolitizada

haviam estado com ela antes e evitar que as outras colegas o aboradassem na sua chegada ("ele é meu cliente, sempre fica comigo"). É semelhante à disputa que acontece hoje entre os vendedores de lojas, estandes de venda de imóveis, automóveis e afins. E um detalhe: os meninos nunca falavam em "ficar" com uma garota de família. Seria um desrespeito. E as garotas muito menos. Diferente das de hoje, que falam em "ficar" naturalmente porque a expressão ganhou um sentido mais moderno e decente. MAX MATOS, MAX.CORALGIRASSOL@GMAIL.COM

☉ Geisel mandou matar

Os ingênuos, os analfabetos políticos e os hipócritas do Globo e da mídia existente na época se dizem surpresos com a revelação dos arquivos da CIA dos EUA de que o ex-ditador militar Geisel não só sabia como comandava a tortura e os assassinos na ditadura militar. Não apenas Geisel, mas todos os comandantes militares da época sabiam. O mais grave nisso tudo é que até hoje temos um candidato à presidência da República, Bolsonaro, defensor desses assassinatos e com votos. A convivência e impunidade dos criminosos do passado é o que ensaja ver hoje a mesma elite e mídia rasgando Constituição, golpeando presidente legitimamente eleito e prendendo ex-presidente, sem prova, por serem de oposição. A tragédia se repete. Só resta aguardar 40 anos para a CIA revelar toda a trama que a mídia e as elites esconderam da maioria ingênua e despolitizada. ANTONIO NEGRÃO DE SÁ, NEGRAOSA1@UOL.COM.BR